



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

1.1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Passagem/RN

Responsável pelo DFD: Juliana Kamilly Cruz do Nascimento

Detalhamento da Necessidade

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação mensal de veículo tipo passeio popular, com as seguintes características mínimas: capacidade para transportar 05(cinco) passageiros; motor 1.0; potência mínima 80 cv, câmbio manual, 04 portas, flex. direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, quilometragem livre, sem motorista. Todos os equipamentos exigidos por lei, seguro total, com franquia por conta da contratada, manutenção do veículo por conta da contratada, combustível por conta da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Provável Natureza da Solução:

Serviço Contínuo

Justificativa da Necessidade da Contratação (considerando, se for o caso, o Planejamento Estratégico)

Motivação da Contratação:

A presente contratação dos serviços locação de veículo, em questão se faz necessária para que a realização de tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos na capital e interior do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de veículo próprio.

Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados, implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel do veículo tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

Estimativas de Quantidades de Materiais/Serviços

A contratação deve se dar através de contratação mensal para a execução de tarefas e rotinas necessárias para o funcionamento do setor de licitações desta Edilidade.

Previsão de Data do Implemento da Solução

Considerando a necessidade da contratação, projeta-se a implementação da solução para fevereiro/2025. Diante da necessidade que é permanente e contínua, entende-se que a contratação se estenderá por todo o ano de 2025.

Indicação para Composição da Equipe de Planejamento da Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

Presidente: FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA – CPF: 018.196.064-81
Membro: DIOGO WILAMY SOARES DE SOUZA – CPF: 705.339.414-07
Membro: PAULO LUIZ SILVA JUNIOR – RG. 002.025.431-SSP/RN

Informações complementares

Não há informações complementares para a presente contratação.

Termo de Responsabilidade

Certifico, para os devidos fins, que a presente demanda reflete as necessidades exposta na justificativa acima detalhada, inclusive no que diz respeito às eventuais estimativas iniciais de quantidades de serviços.

Passagem/RN, 31 de janeiro de 2025.

Juliana Kamilly Cruz do Nascimento
Diretora Administrativa